

PARAMOTI**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Pelo presente termo de Retificação do Edital da Concorrência Pública Nº 2017051501-CP-SEINFRA cujo OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERV. DE COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.** atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste, **RETIFICAR O EDITAL :**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

- Onde lê-se:

5.2.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 desta Lei, no montante de R\$ 10.668,27 (dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos, a ser depositada na conta corrente de arrecadação da Secretaria de e Finanças do Município de Paramoti - CE, nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei nº 8.666/93.;

5.2.5.4. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Último Exercício Social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, que comprovem a boa situação financeira da LICITANTE, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, a avaliação para todas as LICITANTES será apurada através de Demonstrativo do(s) Índice(s) de Endividamento Total (ET), Liquidez Corrente (LC) e Liquidez Geral (LG), a seguir definido(s), calculados com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamentos, devidamente assinado por contador habilitado. Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial.

a) Endividamento Total (ET):

$$ET = \frac{\text{Exigível Total}}{\text{Ativo Total}}$$

RUA 04, S/N, PREF. ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338
CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



b) Liquidez Corrente (LC):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c) Liquidez Geral (LG):

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})}$$

5.2.5.5. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

• Leia-se:

5.2.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

5.2.5.1. Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei 8666/93, no montante de R\$ **10.668,27** (dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos, a ser depositada na conta corrente de arrecadação da Secretaria de e Finanças do Município de Paramoti - CE, nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei nº 8.666/93.;

5.2.5.1.1. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia, ou por fiança bancária;

5.2.5.1.1.1. Ao optar por caução em dinheiro, deverá ser depositada na agência banco do Brasil 1035-9, c/c 5189-6, e após depósito, os interessados deverão se dirigir a Unidade Arrecadadora/Tesouraria-Secretaria de Administração e Finança do Governo Municipal de Paramoti - CE, sito à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti - CE, para emissão de devido documento. (não serão aceitos depósitos em cheques).

5.2.5.2. Caso a modalidade de garantia recair em títulos da dívida pública, estes deverão vir acompanhados de laudo de autenticidade e de laudo de valor atribuído aos títulos, com valores atualizados expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários do Banco Central do Brasil, há no máximo um ano, a ser contado do dia da abertura do certame.

RUA 04, S/N, PREF. ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62.736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338
 CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

PARAMOTI



5.2.5.3. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento no original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

5.2.5.3.1. Beneficiário: Governo Municipal de Paramoti - CE.

5.2.5.3.2. Objeto: Garantia da participação na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2017051501-SEINFRA

5.2.5.3.3. Valor: 1% (um por cento) do valor estimado.

5.2.5.3.4. Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias.

5.2.5.3.5. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá trazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes;

5.2.5.3.6. A liberação de qualquer das garantias somente será feita, para o(s) licitante(s) inabilitado(s), após concluída a fase de habilitação, e, para as demais, somente após o encerramento de todo o processo licitatório;

5.2.5.3.7. A garantia da proposta poderá ser executada;

5.2.5.3.7.1. Se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;

5.2.5.3.7.2. Se o licitante não firmar o contrato;

5.2.5.3.7.3. Se o licitante não fornecer a Garantia Contratual.

5.2.5.4. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Último Exercício Social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, que comprovem a boa situação financeira da LICITANTE, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, a avaliação para todas as LICITANTES será apurada através de Demonstrativo do(s) Índice(s) de Endividamento Total (ET), Liquidez Corrente (LC) e Liquidez Geral (LG), a seguir definido(s), calculados com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamentos, devidamente assinado por contador habilitado. Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial.

RUA 04, S/N, PREF. ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338
CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



b) Endividamento Total (ET):

$$ET = \frac{\text{Exigível Total}}{\text{Ativo Total}}$$

b) Liquidez Corrente (LC):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c) Liquidez Geral (LG):

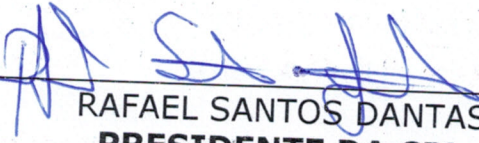
$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})}$$

5.2.5.5. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

Feitas as alterações citadas, onde as mesmas não alteram as propostas fica mantida a data da abertura do Certame para o dia 19 de Junho de 2017.

Paramoti-CE, 25 de Maio de 2017.

Atenciosamente,



RAFAEL SANTOS DANTAS
PRESIDENTE DA CPL